

Aprova por Ad Referendum a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Maranguape, junto ao Ministério da Saúde de recursos de incremento temporário de custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade.

RESOLUÇÃO Nº 284/2024 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício de nº 162 da Secretaria Municipal de Saúde Maranguape, datados de 18 novembro de 2024, que apresenta, justificativa sobre a necessidade de recursos federais de Incremento Temporário de Custeio das ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade para atendimento de sua população;
2. O parecer da Superintendência da Região de Saúde de Fortaleza (SRFOR), contido no Processo NUP Nº 24001.097978/2024-10, favorável às propostas de recursos federais adicionais de Incremento Temporário de Custeio das ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade para o município de Maranguape, **resolve**:

Art.1º. Aprovar *por Ad Referendum* a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Maranguape de recursos federais adicionais de Incremento Temporário de Custeio das ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade no valor total de R\$ 8.000.000,00, junto ao Ministério da Saúde, conforme detalhamento abaixo.

CNES	Unidade Assistida	Valor em R\$
3762807	CAPS Infantil	8.000.000,00
3292096	CAPS Geral	
3762815	CAPS AD	
3535150	CER Centro Especializado de Reabilitação	
3423255	Policlínica Municipal	
6893295	UPA Tipo II	
2554798	Hospital Geral Estratégico Regional	

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Maranguape.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS